



Ofício nº 242/25- GAB

Lapa, 26 de maio de 2025.

**Ref. Ofício nº 252/2025/PRES/SEC**  
**PROTOCOLO 9733/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício Supra, referente a **Requerimento nº 49/2025** de autoria do **Vereador Vilmar Favaro Purga**, requerendo:

Ao Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento médico de no mínimo duas vezes por mês na comunidade da Pedra Alta, na antiga escola próximo da Igreja.

Encaminho em anexo circular interna 45/2025 da Secretaria de Saúde em resposta ao solicitado.

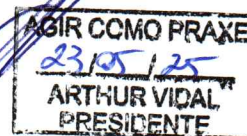
Sem mais, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:  
**DIEGO TIMBIRUSSU**  
**RIBAS:04222448990**  
26/05/2025 12:24:15

**DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS**  
Prefeito Municipal



Câmara Municipal da Lapa - PR



**PROTOCOLO GERAL 1301/2025**  
Data: 26/05/2025 - Horário: 14:19  
Administrativo

Exmo. Senhor

**ARTHUR BASTIAN VIDAL**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores





C.I N° 45/2025 – SMS

De: Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Primária

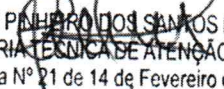
Para: Secretaria Municipal de Saúde

Em resposta ao Ofício N° 252/2025/PRESI/SEC, informo que, conforme verificado junto à equipe responsável pelo programa Hiperdia no local referenciado, no mês de março a equipe esteve disponível para realizar os atendimentos, mas não houve comparecimento de pacientes. Registra-se que, em ocasiões anteriores, também foram observadas baixas adesões. Ademais, há relatos de condições inadequadas em alguns locais improvisados, o que impacta tanto a qualidade do serviço quanto a segurança dos profissionais.

Considerando o histórico de procura na área, bem como os desafios logísticos e estruturais já existentes, entendemos que a abertura de um novo ponto de atendimento não se configura como prioridade no momento.

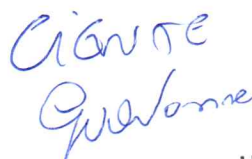
Diante disso, entende-se que deslocar a equipe para alguns pontos de atendimentos, como a Pedra Alta que há pouca demanda, interfere no atendimento no ponto principal, que é o posto de atendimento da Pedra Lisa.

Colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

  
CLEONICE PINHEIRO DOS SANTOS DARDAQUE  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
Portaria N° 21 de 14 de Fevereiro de 2025

Cleonice Pinheiro dos Santos Dardaque  
Coordenação de Atenção Primária

Lapa, 29 de abril 2025.



**Giovanne Colaço Horning**  
Secretário Municipal da Saúde  
Decreto N° 28.429 de 06/02/2025

SECRETARIA DE SAÚDE  
(41) 3547 8038